



ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO



Câmara Municipal de  
Lagoa da Confusão - TO  
APROVADO

Em 05/11/2025

(9/10, 25)

Votação

*Han*

Assinatura

Câmara Municipal de  
Lagoa da Confusão - TO  
APROVADO

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO  
FINAL E COMISSÃO DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE,  
INDÚSTRIA E COMÉRCIO.**

**PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 022, DE 07 DE OUTUBRO DE 2025**

07/11/2025

(9/10, 25)

Votação

**AUTORIA: WELICE CARDOSO DA COSTA e RAÍZA RODRIGUES BORGES  
GUIMARÃES CARVALHO**

*Han*

Assinatura

**ASSUNTO:** "DECLARA A AVIAÇÃO AGRÍCOLA COMO ATIVIDADE DE RELEVANTE INTERESSE SOCIAL, PÚBLICO E ECONÔMICO NO MUNICÍPIO DE LAGOA DA CONFUSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

**I - DO RECEBIMENTO DA MATERIA**

Com base no Art. 78 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, seu Presidente no cumprimento do mesmo, encaminhou aos presidentes destas comissões, o Projeto de Lei Legislativo nº 022/2025 de autoria dos vereadores WELICE CARDOSO DA COSTA e RAÍZA RODRIGUES BORGES GUIMARÃES CARVALHO, a fim de ser apreciado e emitido Parecer para votação em Plenário.

Deste modo, em cumprimento ao que preconiza o Art. 79, §1º do Regimento Interno desta Casa de Leis, seus membros, se reuniram e procederam a leitura do Projeto supramencionado.

**II - DA CONCLUSÃO**

O Projeto de Lei Legislativo nº 022/2025, visa declarar a Aviação Agrícola como atividade de relevante interesse social, público e econômico no Município de Lagoa da Confusão. Tem por finalidade valorizar a importância estratégica da aviação agrícola como instrumento de desenvolvimento do setor agropecuário local. O Projeto dispõe ainda que o Poder Executivo poderá incentivar ações de promoção e divulgação da importância da aviação agrícola no contexto do desenvolvimento rural sustentável.

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*



ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO



Nesta esteira, os Relatores destas Comissões, conclui que, o referido Projeto de Lei, se encontra hábil a **APROVAÇÃO**, em sua total integralidade.

Posto isto, verifica-se que o Projeto de Lei trazido á colação para análise, reúne todos os **elementos formais** para sua tramitação legal perante esta Casa de leis.

### DOS VOTOS

Ante a manifestação expressa pelos relatores das comissões, os membros da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, COMISSÃO DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, aprovam o parecer que ora submetem ao plenário.

Este é o parecer que ora submetemos a apreciação do Plenário.

**Raíza Rodrigues Borges Guimaraes Carvalho -PDT**

Presidente da CCLJRF

Voto pela Aprovação

Câmara Municipal de  
Lagoa da Confusão - TO  
APROVADO

Em 05/11/2025

9/10, 2º Votação

Assinatura

**Welice Cardoso da Costa - UNIAO BRASIL**

Relator da CCLJRF

Voto pela Aprovação

Câmara Municipal de  
Lagoa da Confusão - TO  
APROVADO

Em 07/11/2025

9/10, 2º Votação

**Valmir Pereira Cardoso - PP**

Secretario CCLJRF

Voto pela Aprovação

Câmara Municipal de  
Lagoa da Confusão - TO  
APROVADO

Em 07/11/2025

9/10, 2º Votação

*Emoly Cristina Zanfra*  
**Emoly Cristina Zanfra - REPUBLICANOS**

Presidente da CAMAIC

Voto pela Aprovação



ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO



  
**Alan Coelho dos Santos - PP**  
Relator da CAMAIC  
Voto pela Aprovação

**Raíza Rodrigues Borges Guimarães Carvalho**  
Secretária da CAMAIC  
Voto pela Aprovação

SALA DAS COMISSÕES, AOS 08 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE 2025.

Câmara Municipal de  
Lagoa da Confusão - TO  
APROVADO

Em 05/11/2025

9/01/2025 Votação



Assinatura

Câmara Municipal de  
Lagoa da Confusão - TO  
APROVADO

Em 07/11/2025

9/01/2025 Votação



Assinatura